

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 24/08/16 14:09

Data Base: 31/08/2015
 Periodicidade: Bimestral

| BIMESTRE | META DE ARRECADAÇÃO | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA |
|--------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1º | 15.066.500,00 | 10.047.270,89 | (5.019.229,11) |
| 2º | 14.939.500,00 | 10.405.302,39 | (4.534.197,61) |
| 3º | 15.074.450,00 | 10.505.268,33 | (4.569.181,67) |
| 4º | 15.503.900,00 | 9.744.307,84 | (5.759.592,16) |
| 5º | 15.682.080,00 | | |
| 6º | 15.733.570,00 | | |
| TOTAL | 92.000.000,00 | 40.702.149,45 | (19.882.200,55) |

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O desempenho da Receita até o 4º bimestre foi deficitário em R\$ 19.882.200,55.

A Receita Tributária não alcançou a meta prevista até o período em R\$ 1.345.608,14, sendo o atraso na cobrança do IPTU a principal causa.

Quanto às Transferências Correntes, o desempenho do FPM e ICMS provocaram déficits significativos de R\$ 2.117.416,78 e R\$ 3.525.254,56, respectivamente.

Quanto a Receita de Dívida Ativa, arrecadamos R\$ 470.267,03, significando 40,86% da meta anual. A principal medida adotada pela Administração foi a Notificação de 297 contribuintes, sendo que a inadimplência dos notificados serão protestados em cartório.

| | NOME | CPF | CRC |
|-------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|
| Prefeito: | Marcos Aurélio Costa Lagares | 903.165.766-20 | |
| Contador: | Adriana Rodrigues Moreira | 006.529.296-05 | 74.387/MG |
| Controle Interno: | Sirlene Fátima de Andrade Brandão | 565.707.326-68 | |